



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição, recompor salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal e sua Autarquia, a partir de 1º de janeiro de 2.022, conforme exposição de motivos.

Aguardamos, assim, seja o presente Projeto aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Considerando o término da vigência da Lei Complementar 173/2020 em 31 de dezembro de 2021;

Considerando a impossibilidade de revisão geral anual sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais no exercício 2020, em decorrência dos efeitos da Lei Complementar 173/2020;

Considerando a magnitude dos efeitos inflacionários durante o período pandêmico frente à remuneração dos servidores municipais; e

Considerando a necessidade de majoração da referência básica de vencimento na carreira, em face da previsão do valor do salário mínimo nacional a partir do exercício 2022:

Apresentamos o presente projeto de lei que tem por objetivo, conceder recomposição de 14,70% na remuneração dos servidores públicos municipais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2.022.

Em cumprimento ao disposto no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, a remuneração dos servidores públicos deve ser objeto de lei específica, assegurada a revisão geral anual, razão da presente iniciativa.

As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º da referida Lei.

Aguardamos, assim, seja o presente projeto aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Respeitosamente,


Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE GOVERNO

RELATÓRIO DE IMPACTO

REVISÃO GERAL ANUAL 2021

<u>Orçamento do Executivo</u>	2022	2023	2024
Orçamento Total - Executivo	405.492.860,00	424.946.290,00	439.795.180,00
Custo Revisão Geral Anual	32.909.162,00	33.978.710,00	35.083.018,00
Impacto sobre Orçamento	8,12%	8,00%	8,00%

Para efeito de projeção de despesa com pessoal, utilizou-se como referência os percentuais estabelecidos no PPA 2022-2025: Exercício 2023 = 3,25%, Exercício 2024 = 3,25%.

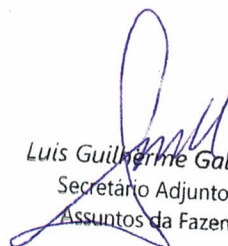
<u>Receita Corrente Líquida Projetada</u>	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida	374.019.810,00	391.166.595,00	404.529.350,00
Despesa Total Com Pessoal	175.575.782,00	181.281.995,00	187.173.660,00
% gasto com pessoal	46,94%	46,34%	46,27%

Verifica-se que com base na Receita Corrente Líquida – RCL (Dezembro/20 a Novembro/21) e o custo com a Revisão Geral Anual (RGA), o índice de gasto com pessoal permanecerá dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

VALE ALIMENTAÇÃO / AUXÍLIO SAÚDE

<u>Orçamento do Executivo</u>	2022	2023	2024
Recursos Consignados em Orçamento	32.310.000,00	33.615.000,00	34.730.000,00
Custo Anual	30.058.500,00	31.035.400,00	32.044.51,00
Impacto sobre Orçamento	Negativo	Negativo	Negativo

Para efeito de projeção de despesa com Vale Alimentação e Auxílio Saúde, utilizou-se como referência os percentuais estabelecidos no PPA 2022-2025: Exercício 2023 = 3,25%, Exercício 2024 = 3,25%.


Luis Guilherme Gallerani
Secretário Adjunto de
Assuntos da Fazenda.

METODOLOGIA PARA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PPA 2022-2025

Código	Receita	2022	2023	2024
1.1.0.0.00.00	Tributária	105.856.850,00	110.711.005,00	114.627.660,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	22.865.660,00	23.638.865,00	24.402.970,00
1.3.0.0.00.00	Patrimonial	4.497.460,00	4.531.090,00	4.561.190,00
1.6.0.0.00.00	Serviços	255.500,00	161.500,00	166.500,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	288.221.500,00	302.392.000,00	312.845.500,00
1.9.0.0.00.00	Outras Transf. Correntes	11.061.500,00	11.387.000,00	11.737.500,00
Total Receitas (I)		432.758.470,00	452.821.460,00	468.341.320,00
Deduções				
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	12.915.660,00	13.338.865,00	13.802.970,00
1.9.9.9.00.00	Comp. Financ.RGPS / RPPS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
9.7.0.0.00.00	Deduções Fundeb	40.823.000,00	43.316.000,00	45.009.000,00
Total Deduções (II)		58.738.660,00	61.654.865,00	63.811.970,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)		374.019.810,00	391.166.595,00	404.529.350,00
GASTO PESSOAL (EXCETO CÂMARA)		175.575.782,00	181.281.995,00	187.173.660,00
%		46,94	46,34	46,27

OBS:

- 1 - Basedespesa com pessoal : RGF - ANEXO I (mês de Novembro/2021) = R\$ 142.666.220,00/ano
- 2 - Revisão Geral Anual de 14,70% + Biênios = R\$ 175.575.782,00/ano
- 3 - Impacto Orçamentário = R\$ 32.909.162,00/ano



MUNICÍPIO DE BOTUCATU - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A NOVEMBRO 2021 / MÊS - NOVEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.192.360,11	293.794,16
Pessoal Ativo	136.030.042,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	117.383.801,37	0,00
Obrigações Patronais	18.646.241,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.479.531,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.082.285,25	0,00
Pensões	1.397.246,58	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.682.785,55	293.794,16
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	819.933,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	819.933,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	142.372.426,23	293.794,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	477.907.217,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	477.907.217,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	142.666.220,39	29,85
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	258.069.897,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	245.166.402,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	232.262.907,71	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão:

20/12/2021 13:48:14

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.